



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 11448 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)

LIDO

Em 01/08/17

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, providências para proceder a troca das lâmpadas dos postes de iluminação nas Quadras 01, 03 e 215 na Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, providências para proceder a troca das lâmpadas dos postes de iluminação nas Quadras 01, 03 e 215 na Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores das Quadras 01, 03 e 215 na Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da ampliação e melhoria na iluminação pública devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse que vem a contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. ☺

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 11448/17  
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/08/2017 17:52

11258



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais.

Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das Quadras 01, 03 e 215 na Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DEMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 11448 / 17  
Folha N° 02 MC



### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 2 de agosto de 2017.

**Manoel Alvaro da Costa**  
Matrícula 15.030  
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11448 / 17  
Folha Nº 03 mc